



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.576, DE 11 DE MARÇO 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 48.292,41 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556 de 18 de dezembro de 2025), distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 48.292,41

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

15.451.0006.1005 – CV para Construção de Capela Mortuária.

4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 48.292,41

F.R.: 2 700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 2.700, Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.700.

Superávit Financeiro..... R\$ 48.292,41

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0006.1005	4.4.90.51	2.700	R\$ 48.292,41

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.700	R\$ 251.443,35	R\$ 138.366,98	R\$ 113.076,37
Valor a Reprogramar conforme autorização no termo de Apostilamento			R\$ 48.292,41

Mirante da Serra – RO, 11 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1576	11/03/2026
ID: 365785	Processo	Documento
CRC: 789BF938		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 11/03/2026 08:41:23	Finalização: 11/03/2026 08:43:39	
MD5: E851968D5974F99D9658268C87F52C3C		
SHA256: 272EF61C067E8A06314CDEFB3960FFF86167E1C117751D6D8A038EF8BC2899EB		

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	11/03/2026 08:42:38
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	11/03/2026 08:42:58
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	11/03/2026 09:18:28
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA - COEN & SERRA	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	11/03/2026 10:26:35
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 365785 e o CRC 789BF938.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
11 MAR. 2026 - 19 MAR. 2026

Publicado

Glaucia dos Santos
Glaucia dos Santos
Agente Administrativo
Cadastro: Nº 04

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

12 MAR. 2026 - 20 MAR. 2026

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 14/2025